

Id:05D4FEC82FD7CE16



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2022, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, CNPJ Nº 73.852.873/0002-87, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.
 CONTRATADO: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, Cnpj nº 73.852.873/0002-87, endereço R. São João Nº 967, Bairro Centro, Teresina - PI, CEP 64.001-360, Telefone (89) 9928-0836, E-mail vera@micoserv.com.br, titular da empresa Cláudio José Freitas de Sampaio, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 542.209, SSP-PI, CPF nº 240.303.763-04, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Gil, nº 2930, aptº 301, bairro ilhotas, Cep 64.001-916, na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição de material de permanente e equipamento de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 154/2022, processo administrativo nº 071/2022, Pregão Eletrônico Nº 026/2022 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de setembro de 2023 até o dia 22 de setembro de 2024.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 154/2022, referente ao processo administrativo nº 071/2022. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 154/2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UND	25%	QUANT. TOTAL
59.	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A3-IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX OPCIONAL RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4.800 X 1.200 DPI, PÁGINAS POR MINUTO: A4/CARTA: 25 PPM, OFÍCIO: 15 PPM, A3: 12 PPM, TEMPO DE AQUECIMENTO: 18 SEGUNDOS OU MENOS PRIMEIRA IMPRESSÃO: CÓPIA: 6,4 SEGUNDOS OU MENOS PRETO; 8,5 SEGUNDOS OU MENOS COR IMPRESSÃO: 7,0 SEGUNDOS OU MENOS PRETO; 9,2 SEGUNDOS OU MENOS COR VISOR: PAINEL DE CONTROLE COM VISOR DE TOQUE COLORIDO DE 10,1", RESOLUÇÃO: ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, 1.200 X 1.200 DPI COM 8 BIT DE PROFUNDIDADE DE CORES,	10	KYOCERA	UND		
					2	12

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
 São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

60.	MEMÓRIA/DISCO RÍGIDO: 4GB RAM/32 GB SSD/320 GB HDD PADRÃO E 1TB HDD COMO OPCIONAL, BANDEJA DE IMPRESSÃO PADRÃO: ATÉ 12" X 18"/500 FOLHAS, BANNER ATÉ 12" X 48" - 320 MM X 1.220 MM (FOLHA ÚNICA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX, VISOR: PAINEL COM TELA DE TOQUE COLORIDA (TSI) DE 7 POLEGADAS, IMPRESSÃO A4 DE 55 PPM; IMPRESSÃO EM REDE; MEMÓRIA DE 1GB (EXPANSÍVEL ATÉ 3GB); CICLO MENSAL DE ATÉ 250.000 PÁGINAS; PROCESSADOR PADRÃO: ARM CORTEX-A9 1.200MHZ.	50	KYOCERA	UND		
					12	62

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e aditivo de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 12 de setembro de 2023

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI
 CNPJ Nº 73.852.873/0002-87

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
 São Raimundo Nonato - PI

Id:030E73D774C3CE28



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2022, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17, Endereço Av. a, S/N, Galpaoa, Bairro, Dom Helder Camara, Cep 55.293-970, E-mail viva_distribuidora@hotmail.com, Telefone (81) 9746-5059 (87) 3762-0445, titular da empresa o Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, Brasileiro, solteiro, Cpf nº 071.955.624-41, identidade nº 7.679.226 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Cep 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Pernambuco.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição de material de permanente e equipamento de informática para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 155/2022, processo administrativo nº 071/2022, Pregão Eletrônico Nº 026/2022 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de setembro de 2023 até o dia 22 de setembro de 2024.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 155/2022, referente ao processo administrativo nº 071/2022. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 155/2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UND	25%	QUANT. TOTAL
43.	ESTABILIZADOR 2000 VA.	70	FORCE LINE	UND	17	87
61.	KIT ESCOLAR- ASSENTO E ENCOSTO ENVERNIZADO C/ PRANCHETA MDF	1000	REIFLEX	UND	250	1250

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
 São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

189.	CARRO P/ BIBLIOTECA MED: 0.80X0.50X0.90 CM	5	CDS INDUSTRIAL	UND	1	6
------	--	---	----------------	-----	---	---

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e aditivo de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 12 de setembro de 2023

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ 20.008.831/0001-17

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
 São Raimundo Nonato - PI